



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 876/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício SME nº 320/2024, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no qual solicita a constituição de Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Credenciamento nº 01/2024, para credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, a fim de realizarem a prestação de serviços artísticos para atender a programação dos eventos, projetos e outras atividades culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo na cidade de Serrana.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Credenciamento nº 01/2024, para análise de Projetos Culturais, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Paulo Ricardo Dias Florentino (Presidente)**
- 2) **Maria Valéria Speri Piagentini**
- 3) **Silvaldes Aparecido Ferreira**



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, analisar, deliberar e julgar o Credenciamento nº 01/2024, que se destina ao credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, a fim de realizarem a prestação de serviços artísticos para atender a programação dos eventos, projetos e outras atividades culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

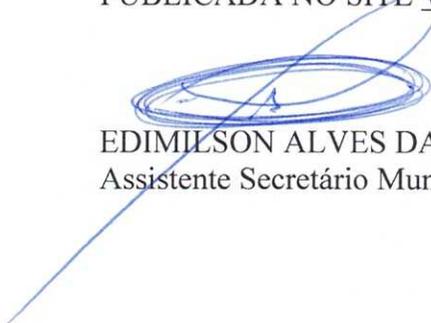
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente Secretário Municipal de Administração e Finanças